



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE

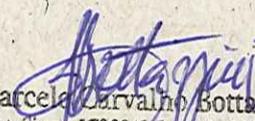
**PORTARIA Nº 081 DE 18 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º - Proibir o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no Câmpus Pouso Alegre, em locais fechados ou abertos, por servidores, alunos, terceirizados e visitantes.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 18 de Junho de 2015.

  
Marcela Carvalho Bottazzini  
Mat. Siapê: 1796641 Portaria 981/2011  
Diretor-Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre